

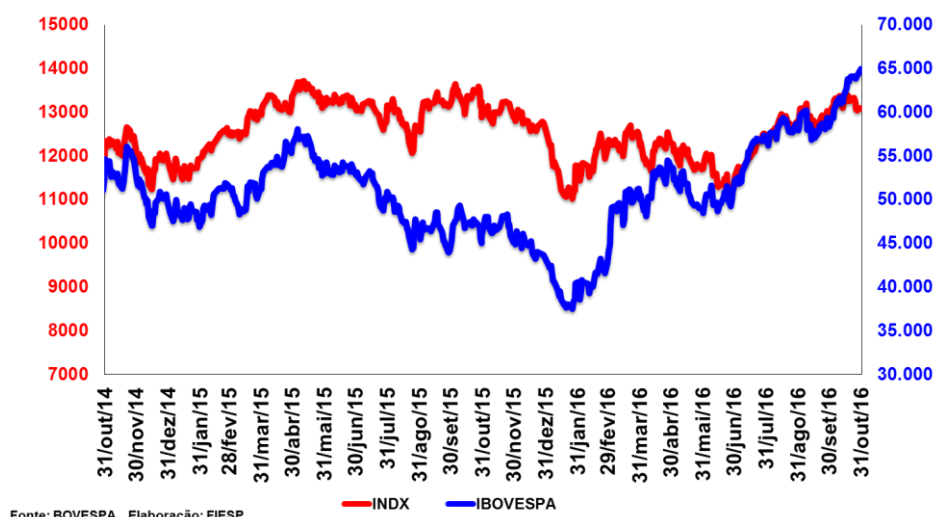
INDX sobe 1,03% em outubro

Dados de Outubro/16

Número 115 – São Paulo

O Índice do Setor Industrial (**INDX**), composto pelas ações mais representativas do segmento, finalizou o mês de outubro com alta de 1,03% em relação a setembro, atingindo 13.078 pontos. O índice havia subido 1,64% no mês anterior, totalizando 12.944 pontos. Para efeito de comparação, o Índice **IBrX 50**, composto pelas 50 ações mais negociadas na Bovespa, terminou o mês de outubro com 10.870 pontos, registrando alta de 11,10%, frente ao resultado de setembro, ao passo que o **Ibovespa** atingiu 64.925 pontos, exibindo elevação de 11,23%, na mesma base comparativa.

Índices de Ações (Outubro/2016)



Evolução dos Fechamentos - Outubro			
	INDX	IBrX 50	Ibovespa
No mês (T/T-1)	1.03%	11.10%	11.23%
No ano	3.26%	47.75%	49.77%
Em um ano (T/T-12)	1.53%	38.97%	41.54%

Fonte: Bovespa. Elaboração: Fiesp.

No mercado financeiro mundial, verificou-se um movimento de alta em seis das bolsas analisadas no mês. Os principais resultados na passagem de setembro para outubro foram: Ibovespa – Brasil (11,23%); Nikkei – Japão (5,93%); Merval – Argentina (5,60%); DAX – Alemanha (1,47%); CAC – França (1,37%); FSTE – Reino Unido (0,80%); Dow Jones – Estados Unidos (-0,91%); S&P – Estados Unidos (-1,94%) e Nasdaq – Estados Unidos (-2,29%).

Na análise do INDX de outubro, considerando os preços dos ativos até o dia 31, as ações que apresentaram as **maiores variações positivas** foram:

- 1) **GOAU4** (38,5%): atuando no setor de Metalurgia;
- 2) **POSI3** (31,8%): setor de Tecnologia e Informática;
- 1) **USIM5** (27,8%): setor de Siderurgia.

As ações da **Metalúrgica Gerdau S/A (GOAU4)** subiram, acompanhando o movimento de alta do minério de ferro. As ações da **Positivo Informática S/A (POSI3)** apresentaram alta em outubro, após anúncio do lucro líquido da companhia no terceiro trimestre, quatro vezes superior ao obtido no mesmo período de 2015. As ações da **Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Usiminas S/A (USIM5)**, também subiram na passagem mensal, após resultado positivo do Ebitda referente ao terceiro trimestre, revertendo o resultado negativo apurado no mesmo período do ano passado.

Por outro lado, as **maiores variações negativas** no mês foram registradas pelas seguintes ações:

- 1) **JBSS3** (-17,9%): setor de Carnes e Derivados;
- 2) **MYPK3** (-7,5%): setor de Equipamentos Automotivos;
- 3) **AMBV3** (-5,0%): setor de Bebidas.

A maior perda no mês ocorreu nas ações da **JBS S/A (JBSS3)**, após veto do BNDES para a reorganização societária da Empresa, alegando que isto não atende aos interesses de seus acionistas. As ações da **lochpe Maxion S/A (MYPK3)** recuaram, porém não foram encontradas evidências para a variação no período. Já as ações da **Ambev S/A (AMBV3)** caíram como consequência da contração de 5,3% na receita líquida da companhia no terceiro trimestre em relação ao mesmo período de 2015.

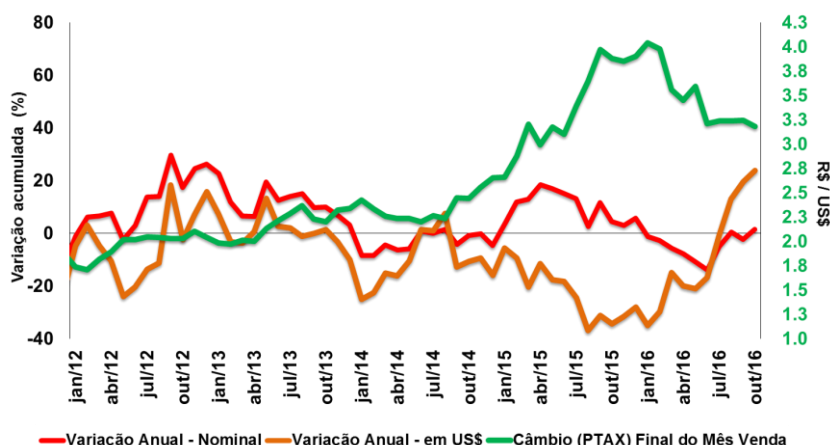
Anexo: Gráficos e tabelas complementares

Evolução mensal do INDX (pontos)



Fonte: Bovespa - Elaboração: Fiesp/Ciesp

INDX & Câmbio



Fonte: BOVESPA. Elaboração: FIESP

As informações contidas neste documento são publicadas apenas para auxiliar os usuários, podem não ser adequadas aos objetivos de investimentos específicos, situação financeira ou necessidades individuais dos receptores e não devem ser considerados em substituição a um julgamento próprio e independente do investidor. Por ter sido baseado em informações tidas como confiáveis e de boa fé, não há nenhuma garantia de serem precisas, completas, imparciais ou corretas. As opiniões, projeções, suposições, estimativas, avaliações e eventuais preço(s) alvo(s) contidos no presente material referem-se a data indicada e estão sujeitos a alterações a qualquer tempo sem aviso prévio. Este documento não é, e não deve ser interpretado como, uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de qualquer título ou valor mobiliário. Nem a FIESP e nem qualquer sociedade por ela controlada ou a ela coligada podem estar sujeitas a qualquer dano direto, indireto, especial, secundário, significativo, punitivo ou exemplar, incluindo prejuízos provenientes de qualquer maneira, da informação contida neste material. Este material é para uso exclusivo de seus receptores e seu conteúdo não pode ser reproduzido, redistribuído publicado ou copiado de qualquer forma, integral ou parcialmente, sem a expressa autorização prévia da FIESP.